

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 46 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1574

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$112.922,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				112.922,65
01	06	03	SETOR DE SANEAMENTO URBANO	
	307	17.511.0011.1026.0000	AGUA DE QUALIDADE PARA TODOS	38.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	
01	09	03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
	393	23.695.0009.2049.0000	TURISMO NO SALTO YUCUMA	44.922,65
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1053 1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	
	523	23.695.0009.1043.0000	TURISMO NO SALTO YUCUMA	30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1053 1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	09	02	SETOR DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
	670	23.691.0008.1059.0000	FOMENTO DO COMERCIO E INDUSTRIA	-16.599,71
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1123 95 0700
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		001 001	GERAL	
01	09	03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
	185	23.695.0009.1016.0000	TURISMO NO SALTO YUCUMA	-15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 46 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1574

01	09	03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			
671	23.695.0009.1043.0000	TURISMO NO SALTO YUCUMA			-59.922,65	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1053 1 0500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 001	GERAL				
01	12	01	RESERVA DE CONTINGENCIA			
245	99.999.9999.1021.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			-21.400,29	
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		F.R. Grupo:	1 1 0500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 001	GERAL				

Anulação (-)

-112.922,65

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN